

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2022

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal, apreciou o programa de Ação para o ano de 2022 apresentado pela Direção, verificando-se que o mesmo demonstra o desempenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e missão da APPDA-Lisboa, transmitindo em traços gerais linhas de orientação que se coadunam com a visão, valores e princípios da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar os seus serviços prestados nas suas diversas valências.

Realce especial para a menção feita ao extraordinário exemplo deixado pela Doutora Isabel Cottinelli Telmo, à qual este Conselho Fiscal se associa na sua plenitude.

2. O Conselho Fiscal apreciou ainda o Orçamento para 2022 que acompanha o Programa de Ação, verificando-se que o mesmo foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do exercício de 2021, prevendo-se um aumento em algumas rubricas de receitas e um aumento em algumas das rubricas de despesas, facto que revela preocupação da Direção em procurar o equilíbrio económico e financeiro da Associação.

B. PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2022, bem como o Orçamento que o acompanha, cumprem os objetivos estatutários da Associação.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2022 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral, e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 29 de Novembro de 2021

O CONSELHO FISCAL

